



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3034 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 441/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E UNIWARE CONS E COMERCIO DE EQUIP P/ INFORMATICA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da empresa UNIWARE CONS E COMERCIO DE EQUIP P/ INFORMATICA LTDA, para o fornecimento de Licença de software, manutenção, gerenciamento e interfaceamento de software de uso exclusivo para laboratórios, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030100142.250 3.3.90.40.00 FR- 3494 Cód. REDUZIDO 4695

VALOR: R\$ 21.870,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Flavia Figueiredo Saad.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 65/2024.

Jacarezinho/PR, 17 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 153/2022

CONTRATO Nº 04/2023.

OBJETO: A contratação de empresa que forneça serviços de monitoramento de alarme, instalação e manutenção.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: ARCANJOS CENTRAL DE MONITORAMENTO LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1212200092.040 3.3.90.39.00 FR- 104 Cód. REDUZIDO 3801.

Jacarezinho, PR, 22 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 23/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 207/2023.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (Atendente/sala de aula e Inspetor de Alunos), para a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: IGES CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR- 000 Cód. REDUZIDO 3224.

Jacarezinho, 17 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 52/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 407/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições no sistema self-service e marmitex podendo ser almoço ou janta, que se faz necessária para atender os servidores em diversas atividades do Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: EDUARDO ZARATE ELIAS & CIA. LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0830.1339100102.058 3.3.90.39.00 FR- 90 Cód. REDUZIDO - 5685.

Jacarezinho, 21 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços Nº 21/2022

CONTRATO Nº 330/2022

OBJETO: Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo campo de futebol com grama sintética e paisagismo, Rua São João, S/N, Vila Alves.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LS ALVES - ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 10 de fevereiro de 2025.

Jacarezinho, PR, 22 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação Nº 76/2023

CONTRATO Nº 330/2023

OBJETO: Comodato de equipamento para realização de exame de espirometria, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: TELECARDIO CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA

PRAZO PRORROGADO: Por 08 (oito) meses, até 05 de setembro de 2025.

VALOR PRORROGADO: R\$ 8.751,90 (oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.070 3.3.90.39.00 FR- 354 Cód. REDUZIDO 5683.

Jacarezinho, PR, 21 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 60/2024

Processo 60/2024

INEXIGIBILIDADE 33/2024

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa inscrita no CNPJ sob n. 26.343.359/0001-55, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 7.560,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 17 de outubro de 2024.

Marcos Colosso
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ORDEM DE SERVIÇO 5/2024

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente desta Casa de Leis, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo 32, inciso II da Lei Orgânica, bem como o Artigo 31, incisos II e XII do Regimento Interno e considerando o *Dia do Servidor Público* instituído pelo Artigo 236 da Lei Federal 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ser celebrado no próximo dia **28 de outubro (segunda-feira)**, resolve:-----

ESTABELEÇER

PONTO FACULTATIVO para os Servidores efetivos e ocupantes de Cargo em Comissão desta Casa de Leis na referida data comemorativa, ficando suspensas as atividades legislativas durante todo o período de Expediente, inclusive a Sessão Ordinária, com retorno previsto para o dia **29 de outubro de 2024 (terça-feira)**.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 22 de outubro de 2024.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3034 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS 5/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo **HOMOLOGO** o Processo de Transferência de Bens Patrimoniais 5/2024, e **AUTORIZO** a devolução, ao Executivo Municipal, dos bens constantes da Relação de Bens Patrimoniais Ociosos, elaborada pela Comissão de Controle de Bens Patrimoniais, instituída por meio das Portarias 41 e 42/2023.

Chapas	Descrição	Local	Estado de Conservação	Data de Aquisição
370	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L	Setor Administrativo - Sala do Analista	Bom	24/11/2017
409	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA. MARCA: EPSON. MODELO: L3150 ECOTANK	Setor Jurídico - Sala do Procurador	Bom	13/06/2019
369	IMPRESSORA EPSON ECOTANK L 395	Setor Contabil - Gestor	Bom	06/11/2017

Jacarezinho, PR, 23 de outubro de 2024.

José Izaías Gomes - ZOLA
Presidente

DECRETO Nº 10122/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.480/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrada, segundo a Lei nº. 2.480/2011, na Tabela Salarial, a seguinte servidora pública municipal no Anexo deste Decreto, a contar de outubro de 2024.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Luciana Ribeiro Miquilitto	3569-6	19/03/2012	Aux. Administrativo	V.II	E

DECRETO Nº 10123/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho, e o Protocolo Servidor (RH) Eletrônico nº. 199/2024,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora **Maria de Fátima Souza Costa Silva**, Matrícula nº. 3878-4, CTPS nº. 16907, série 00058/PR, cargo de **Auxiliar Administrativo**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3535/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90078/2024

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 146.589,10 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos)

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **25/10/2024**.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **11/10//2024**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **11/11/2024**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 22 de outubro de 2024.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3034 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10124/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.789,40 (setenta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais quarenta centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.282	
		Obras e Instalações – Fonte: 874 – Convênio nº 019/2021 - SEIL – Pavimentação: Bairro Jardim Panorama – Exercício Corrente.	
4.4.90.51.00	2707		76.789,40
TOTAL DO CRÉDITO			76.789,40

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00 - 421	Transferência de Convênio nº 019/2021 - SEIL – Pavimentação: Bairro Jardim Panorama.	76.789,40
TOTAL		76.789,40

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 06/12/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
OPU1F18	116100T000307952	10/10/2024	54600



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3034 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10125/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 4.416 de 19 de dezembro 2023 e 4.501 de 22 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.348,68 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais sessenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2024 - (Lei nº. 4.415 de 19 de dezembro de 2023).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.2884600000.006	
3.3.90.93.00	5563	Indenizações e Restituições – Fonte: 6026 – Convênio n º1082/2022 – SEDU – Pavimentação de Vias Urbanas – Exercício Corrente.	2.348,68
TOTAL DO CRÉDITO			2.348,68

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.3.2.1.01.0.1.02.05.71.00.00 - 489	F.I.R.F.- Convênio n º1082/2022 – SEDU – Pavimentação de Vias Urbanas	2.348,68
TOTAL		2.348,68

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de outubro 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3034 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10126/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.129,38 (trinta e um mil cento e vinte e nove reais trinta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.282	
		Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	
4.4.90.51.00	3347		31.129,38
TOTAL DO CRÉDITO			31.129,38

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	31.129,38
TOTAL		31.129,38

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3034 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10127/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 4.416 de 19 de dezembro 2023 e 4.501 de 22 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 393,95 (trezentos e noventa e três reais noventa e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2024 - (Lei nº. 4.415 de 19 de dezembro de 2023).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	Descrição	Valor
0600	0610	0610.2884600000.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Gabinete do Secretário	
3.3.90.93.00	5563		Indenizações e Restituições – Fonte: 6026 – Convênio n º1082/2022 – SEDU – Pavimentação de Vias Urbanas – Exercício Corrente.	393,95
TOTAL DO CRÉDITO				393,95

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	Descrição	Valor
1100	1110	1110.1545100241.315	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO Gabinete da Secretária	
4.4.90.51.00	2709		Obras e Instalações - Fonte: 6026 – Convênio n º1082/2022 – SEDU – Pavimentação de Vias Urbanas – Exercício Corrente.	393,95
TOTAL DA REDUÇÃO				393,95

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de outubro 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3034 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10128/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 4.416 de 19 de dezembro 2023 e 4.498 de 15 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.388,84 (setenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais oitenta e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2024 - (Lei nº. 4.415 de 19 de dezembro de 2023).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	Descrição	Valor
0700	0710	0710.0412600082.035	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Gabinete do Secretário	
3.3.90.40.00	673		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	71.388,84
TOTAL DO CRÉDITO				71.388,84

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Externa da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	Descrição	Valor
0100	0110	0110.0103100012.001	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO Câmara Municipal de Jacarezinho	
3.1.90.13.00	4		Obrigações Patronais – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	71.388,84
TOTAL DA REDUÇÃO				71.388,84

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de outubro 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal